

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

Edição nº 101

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....3



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM Nº 527/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER, tendo em vista o que consta no SPI 11644-09.00/07-0:

- a contar de 26 de março de 2004, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor ALENCAR HEIDRICH, Engenheiro Químico, matrícula nº 1280 4622, respeitada a prescrição quinquenal (Port.3483/08).
- a contar de 01 de setembro de 2003, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor ANDRÉ HUYER, Arquiteto, matrícula nº 1496 2187, respeitada a prescrição quinquenal (Port.3484/08).
- a contar de 02 de setembro de 2002, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora CAROLINA FRANCO DE MEDEIROS, Assessor Especial I, matrícula nº 1495 7787, respeitada a prescrição quinquenal (Port.3485/08).
- a contar de 01 de junho de 2000, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor ENIO CEZAR ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Engenharia, matrícula nº 1495 3250, respeitada a prescrição quinquenal (Port.3486/08).
- a contar de 26 de janeiro de 2004, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora EVELISE ZIMMER NEVES, Assessora - Bacharel em História, matrícula nº 1294 0151, respeitada a prescrição quinquenal (Port.3487/08).
- a contar de 22 de agosto de 2000, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor ANDRÉ ANTONIO BARTH, Engenheiro Civil, matrícula nº 1230 3585, respeitada a prescrição quinquenal (Port.3488/08).
- a contar de 17 de novembro de 2004, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor ANDRÉ WEISSHEIMER DE BORBA, Geólogo, matrícula nº 1496 5720, respeitada a prescrição quinquenal (Port.3489/08).
- a contar de 24 de maio de 2004, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor DANIEL DE DEUS CUNHA, Engenheiro Químico, matrícula nº 1496 4503, respeitada a prescrição quinquenal (Port.3490/08).
- a contar de 07 de fevereiro de 2007, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor EVANDRO CÉSAR BERGEL, Biólogo, matrícula nº 1496 9009, respeitada a prescrição quinquenal (Port.3491/08).
- a contar de 18 de junho de 2004, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor FÁBIO VIANNA MOHR, Biólogo, matrícula nº 1496 4791, respeitada a prescrição quinquenal (Port.3492/08).
- a contar de 01 de junho de 2006, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor FLÁVIO FACCIN, Engenheiro Químico, matrícula nº 1496 7650, respeitada a prescrição quinquenal (Port.3493/08).
- a contar de 31 de maio de 2004, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor LUCIANO WEBER SCHEEREN, Engenheiro Florestal, matrícula nº 1496 4627, respeitada a prescrição quinquenal (Port.3494/08).
- a contar de 04 de outubro de 2004, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA FRANGIPANI, Engenheiro Sanitário, matrícula nº 1496 5380, respeitada a prescrição quinquenal (Port.3495/08).
- a contar de 27 de novembro de 2006, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA, Engenheiro Químico, matrícula nº 1496 8975, respeitada a prescrição quinquenal (Port.3496/08).
- a contar de 20 de outubro de 2004, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor RODRIGO BORGES DE MATTOS, Engenheiro Florestal, matrícula nº 1496 5461, respeitada a prescrição quinquenal (Port.3497/08).
- a contar de 11 de janeiro de 2005, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora ROZANE FÁTIMA FEDRIGO, Engenheira Sanitária, matrícula nº 1496 6085, respeitada a prescrição quinquenal (Port.3498/08).
- a contar de 11 de março de 2005, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor LEANDRO KRUEL DENARDIN, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 1496 6310, respeitada a prescrição quinquenal (Port.3499/08).
- a contar de 29 de janeiro de 2007, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA, Biólogo, matrícula nº 2459 6248, respeitada a prescrição quinquenal (Port.3500/08).
- a contar de 13 de abril de 2004, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor MIGUEL EDUARDO NETTO PINHEIRO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 1496 4180, respeitada a prescrição quinquenal (Port.3501/08).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 101

- a contar de 01 de fevereiro de 2000, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor PAULO ROBERTO PORTO, Assessor Superior II, matrícula nº 3188 9050, respeitada a prescrição quinquenal (Port.3502/08).

- a contar de 01 de outubro de 2004, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora ROSANE VERA MARQUES, Bióloga, matrícula nº 1273 6473, respeitada a prescrição quinquenal (Port.3503/08).

- a contar de 01 de agosto de 2006, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor SÉRGIO ALFREDO BUFFON, Geólogo, matrícula nº 1298 4299, respeitada a prescrição quinquenal (Port.3504/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº 013283-09.00/08-4**

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e Associação do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul; **OBJETO:** Aquisição do conjunto nº 601 do prédio localizado na Rua General Andrade Neves, nº 106, em Porto Alegre/RS, matriculado sob o nº 17978, no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre; **VALOR TOTAL:** R\$ 390.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764; Natureza de Despesa/Rubrica 4.5.90.61/6101; **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 19/12/08, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anízio Pires Gavião Filho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL Nº 210/2008

FAÇO PÚBLICO QUE O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, conforme previsto no artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.625/93, irá elaborar lista sêxtupla para preenchimento de 01 (uma) vaga no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, na classe do Ministério Público, nos termos do artigo 94, caput, da Constituição Federal. Os membros do Ministério Público interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, para manifestação por escrito neste sentido, conforme artigo 37, parágrafo 1º, do Regimento Interno do referido Conselho. (Proc. 1090-09.00/08-0)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

MAURO HENRIQUE RENNER,
Procurador-Geral de Justiça.